



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 393/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCIEL COSTA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

O Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas **Aloísio Miguel Rebonato**, a cessão de uso do Prédio Escolar do Povoado de Sapecado para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Sapecado, CNPJ nº 10.267.426/0001-60.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como justificativa pelo fato de o Prédio Escolar não estar sendo usando há muito tempo e a Associação estar sem um local para fazer suas reuniões e além do mais poderá cuidar para evitar deterioração pelo fato de estar fechado.

Tendo em vista a pertinência do assunto, venho através deste pedir a Vossa Excelência que seja atendido o pedido constante nesta indicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 22 de março de 2024.

Valmir Conceição dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 243 de 02/04/2024

Encarregado